

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Setembro de dois mil e quatro

Acta 20

-----Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, Prof.Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.---

----- Não compareceu à reunião a vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que se encontrava de férias.-----

-----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 15.00 horas.-----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 - Anexação de Prédios - Pedido de Parecer ;-----

Anexação de Prédios - Pedido de Parecer

a) Foi presente um requerimento de *João Ribeiro Calcinha*, contribuinte nº129877778, na qualidade de proprietário dos prédios urbanos, sítos em Sarnadas de Ródão, inscritos na matriz respectiva da freguesia de Sarnadas sob os artigos 416 e 417, registados na Conservatória do Registo Predial de Sarnadas de Ródão com os números 02441 e 02442,

que solicita lhe seja certificado que os prédios referidos se encontram materialmente unidos e são utilizados como uma única casa desde data anterior a 1998, para efeito de pedido de regularização dos respectivos registos na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Face à informação técnica apresentada, de que não existe qualquer ligação entre os prédios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, do que será notificado o requerente. -----

-----Caso no prazo de dez dias o requerente não apresente quaisquer alegações, considera-se indeferido o pedido agora apresentado. -----

b) -Foi presente um requerimento de *Rogério Manuel Ramalhete Inácio*, contribuinte nº142225347, na qualidade de proprietário dos prédios urbanos, sitos em Monte Fidalgo, inscritos na matriz urbana da freguesia de Perais sob os artigos 71 e 72, que solicita que lhe seja certificado que os prédios se encontram materialmente unidos e são utilizados como uma única casa desde data anterior a 1998 para efeito de pedido de regularização dos respectivos registos na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Face à informação técnica apresentada, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, Certificar que os prédios se encontram materialmente unidos, nos termos solicitados.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.017.805,19 €” (um milhão dezassete mil e oitocentos e cinco euros e dezanove cêntimos), dos quais “ 900.754,14 €” (novecentos mil setecentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “117.051,05 €”(cento e dezasseis mil cinquenta e um euros e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Correcção do Mapa dos Empréstimos da Gerência de 2003

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento que no mapa 8.3.6.1 “empréstimos “ constante da Prestação de Contas apreciada pela Câmara em 14 de Abril de 2004 e

aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de Abril de 2004 não foi incluído, por lapso os 32.000 € entrados em 30/12/2004 como utilização do empréstimo referente à "Casa de

Fl. 103

ACTA DE ____/____/20____

Artes e Cultura do Tejo ". Como consequência, também alguns valores constantes no mapa da página 144 da Prestação de Contas e a página 72/73 do Relatório de Gestão não se encontram correctos.-----

-----Nestes termos, e tendo já os respectivos mapas sido corrigidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, propor à Assembleia Municipal que seja apreciada e votada a correcção feita, e considerados os mapas agora apresentados aprovados e incluídos na Prestação de Contas e Relatório de Gestão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Transportes Escolares/Comparticipação de Passes

----- Foi presente uma informação dos Serviços Sócio-Culturais, por onde se verifica que à semelhança dos anos anteriores, os alunos que se encontram a frequentar as Escolas de Ensino Superior e as Escolas Profissionais, têm vindo a solicitar a participação, em 50% do valor dos transportes que utilizam para se deslocarem para os estabelecimentos de ensino. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a situação dos anos lectivos anteriores, e participar em 50% o valor dos «passes» dos Estudantes das Escolas do Ensino Superior e Escolas Profissionais, em Castelo Branco, nos termos em que o faz para os estudantes do ensino secundário.-----

Educação Pré-Escolar/Componente Apoio à Família

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Contrato Programa com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

----- Foi presente o Contrato-Programa a celebrar com IPLB, com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, e vai ser presente à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Este Protocolo apresenta algumas correcções ao documento que foi presente a reunião de Executivo em 22/04/2004, pelo que foi deliberado considerá-lo substituído pelo agora apresentado, e solicitar à Assembleia Municipal que considere sem efeito o documento

aprovado em 30/04/2004 -----

Protocolos com: _____

- *a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão*- Foi presente e aprovado, por unanimidade, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão no âmbito de apoio à infância, nomeadamente no que se refere ao ensino pré-escolar. -----

- *a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense* -Foi presente e aprovado, por unanimidade dos presentes mas na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do documento, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense no âmbito de apoio à infância, nomeadamente no que se refere ao ensino pré-escolar. -----

Direito de preferência na transmissão de Prédios _____

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº 363 de 10/08/2004); Castelo Branco 2º Cartório (ofício nº256 de 18/08/2004); Proença-a-Nova (ofício nº314 de 09/08/2004); Vila Franca de Xira (ofício nº349 de 03/08/2004) e de Vila Velha de Ródão (ofício nº 43 de 03/08/2004, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

-----Foi também presente comunicação do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, que remetia cópias dos detalhes de liquidação da declaração modelo 1 do IMT liquidados no mês de Julho.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de opção em nenhuma das transmissões comunicadas pelas entidades referidas.-----

Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas _____

-----Foi presente um requerimento em nome da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, pessoa colectiva número 501196854 com sede em Fratel, que requer a isenção das taxas devidas pela modificação de um ramal de água. -----

Fl. 104

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido apresentado, deliberação que foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido -----

Empreitada: Beneficiação da Rua do Cabeço de salvador - 1ª Fase _____

a) - Aprovação de Relatório Final - Foi presente o Relatório Final referente à empreitada “Beneficiação da Rua do Cabeço do Salvador - 1ª Fase”, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à firma João de Sousa Baltasar, S.A. pelo valor de 164.770,61€ (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos) acrescidos do IVA legal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Aprovação da Minuta do Contrato -Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreita da “Beneficiação da Rua do Cabeço do Salvador - 1ª Fase ”, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes aprová-la.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Empreitada: Zona de Recreio e Lazer da Senhora da Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas _____

a) - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra referida em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o PSS em causa. A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

b) Designação do Coordenador de segurança em Obra

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Processos de Obras _____

Procº57/03 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Mário António Gonçalves**, contribuinte nº. 104 305 894, residente na Rua Cónego Anacleto, n.º6 1.º Andar em Castelo Branco, referente à alteração ao projecto inicial de Ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Foz do Cobreão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado

na reunião da Câmara Municipal de 26 de Agosto de 2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 1 mês. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº33/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 656 227, com sede na Rua da Misericórdia Velha em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de um edifício para Serviços Administrativos, que pretende levar a efeito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Abril de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº68/04 - Foi presente, para conhecimento, um processo em que é requerente **Américo Manuel Barateiro Pinguelo**, contribuinte nº195199626, referente à construção de uma moradia, anexo e muros de vedação, que pretende levar a efeito no lote nº3 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi objecto de Autorização, concedida pelo Vice Presidente por despacho de 30/08/2004. -----

Proc°84/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Rodrigues Herdeiros Lda** pessoa colectiva 501329595, com sede na Rua de Santana, Vila Velha de Ródão, que pretende proceder à construção de um anexo no prédio sito na Rua de Santana, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2423, e que confronta a Norte, Sul, Nascente e Ponte com o requerente. -----

Fl. 105

ACTA DE ____/____/20____

Visto o parecer Técnico, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia fica arquivada, nos documentos complementares à presente acta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e atendendo aos motivos a seguir indicados, deferir o pedido apresentado e aprovar o projecto: -----

- A empresa encontra-se instalada na Rua de Santana desde data anterior à aprovação do PU ainda em vigor; -----
- O PU prevê naquele local zona habitacional de preenchimento, mas não só a empresa continuou a laborar como, em 2000, a Câmara Municipal ali aprovou a construção de um arrecadação, confirmando as expectativas da mesma de que poderia continuar a trabalhar naquele local; -----
- Não há interesse em impedir a continuação dos trabalhos da empresa, tanto mais que estão em causa vários postos de trabalho e a situação de muitas famílias; -----
- A construção agora referida destina-se a arrumação de paletes (conforme memória descritiva) e não a expandir a unidade produtiva. -----

Entende a Câmara Municipal que com esta construção apenas se dignifica o espaço envolvido, evitando o empilhamento das paletes em locais visíveis da via pública, pelo que será preferível, em termos estéticos e ambientais, autorizar a sua construção a manter a situação actual. -----

Proc° 89/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Ruivo & Carmona, Lda.**, contribuinte nº. 501 215 905, com sede IP2 Área de Serviço GALP em Sarnadas de Ródão, referente à construção de um lar para idosos, que pretende levar a efeito no prédio rústico denominado "Ribeiro dos Amarelos" em Sarnadas de Ródão,

inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº Q Q1 0358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00961/230693, que confronta do Norte com João Augusto e Herdeiros de José Martins Dias, Sul com Estrada e Joaquim Nogueira Carmona, Nascente com Manuel Cardoso Fernandes e Poente com António Canelas. Consideram o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº94/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *João Taborda* contribuinte nº105569755 residente na Rua principal, na Serrasqueira, freguesia de Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma serventia, que pretende constituir para um prédio, sito na Serrasqueira, que confronta a Norte com José Pires Mendonça a Sul com João Alfredo Rato Alpalhão, a Nascente com João Barreto Roque e a Poente com via pública. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o Parecer Técnico que recaiu sobre o pedido, parecer esse que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva e, com base no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, registar a intenção de indeferir o pedido. Igualmente foi deliberado notificar o requerente para que diga o que se lhe oferecer a este respeito no prazo de dez dias. - -----

-----Caso no prazo indicado o requerente nada diga, considerar-se-á o projecto não aprovado e o pedido indeferido.-----

Procº137/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *António Marques Martins* contribuinte nº115992243 residente na Travessa Manuel da Maia, nº4 - 1º Esq em Vale Fetal-Charneca da Caparica, referente à ampliação de uma moradia, que possui no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão

com o artigo 1787, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01216 com as seguintes confrontações: do Norte com herdeiros de João da Cruz Faia, do Sul com Rua pública, do Nascente com herdeiros de Luís Ramos e do Poente com Joaquim Silveiro.-----

-----Visto o parecer técnico que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e com base no artigo 101º

Fl. 106

ACTA DE ____/____/20____

do Código de Procedimento Administrativo, registar a intenção de indeferido o pedido com base nas razões ali expressas e notificar o requerente para que diga o que se lhe oferecer a este respeito no prazo de dez dias. -----

-----Caso no prazo indicado o requerente nada diga, considerar-se-á o projecto não aprovado e o pedido indeferido .-----

Procº139/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *Maria Gabriela Ribeiro São Pedro* contribuinte nº128493925 residente na Rua da Estrada em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um telheiro em madeira com a área de 2 m2, que pretende levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 2503 com as seguintes confrontações: do Norte com Augusto Correia, do Sul com Estrada Nacional, do Nascente com Augusto Correia e do Poente com herdeiros de Manuel Correia e Serventia.-----

-----Visto o parecer técnico no qual se informa que a caderneta predial constante do processo pela requerente não apresenta qualquer área descoberta onde possa ser construído o telheiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e com base no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo registar a intenção de indeferir o pedido, e notificar a requerente para que diga o que se lhe oferecer a este respeito no prazo de dez dias. -----

-----Caso no prazo indicado o requerente nada diga, considerar-se-á indeferido o pedido.-----

Procº100/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Joaquim Cardoso Nunes**, contribuinte nº. 113 889 542, residente na Rua Casas do Meio, nº 17 em Sarnadas de Ródão, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, na Rua Casas do Meio, nº 21 em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Julho de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção

de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 106/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Adelaide Pires Agostinho**, contribuinte nº. 410 911 537, residente na Serra da Achada, Lote nº 12 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem e muro, que pretende levar a efeito na Serra da Achada, Lote nº 12 em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 2977 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01699/280795, que confronta do Norte com Lote nº 13, Sul com Lote nº 11, Nascente com Rua Publica e Poente com Câmara Municipal. Consideram o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. ----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

Comissão da Festa Sportinguista da Beira Baixa- Foi presente um pedido de subsídio para apoio à realização da 2ª Festa dos Núcleos de Sportinguistas da Beira Baixa a realizar no dia 9 de Outubro em Castelo Branco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade

